



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (044) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6747/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **RS 1.041.784,87 (Hum milhão quarenta e um mil, setesentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho	Código	Descrição	Fonte	Valor
Elemento	Local			
03.01.04.122.0003.2.088		Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.3.90.14	66	Diárias - Pessoal Civil	1	10.000,00
04.01.28.843.0099.0.002		Amortizar Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71	114	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1	80.000,00
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	808	Obras e Instalações	806	800.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos		
3.3.90.30	815	Material de Consumo	3133	10.784,87
08.04.13.392.0016.2.076		Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39	478	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	61.000,00
09.02.10.302.0011.2.058		Manutenção do Consorcio Intermunicipal - CISAMUSEP		
3.3.71.70	658	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	60.000,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer		
3.3.90.39	720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	20.000,00
Total de Suplementações				1.041.784,87

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3133	Programa Brasil Carinhoso - Exercícios Anteriores	10.784,87
Total de Superávit		10.784,87

II – Excesso de arrecadação:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
806	PAVIM./RECAPE/URB./ILUMINAÇÃO Conv.501-17	800.000,00
Total de Excesso de Arrecadação		800.000,00

III - Anulação:

Programa Trabalho	Código	Descrição	Fonte	Valor
Elemento	Local			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

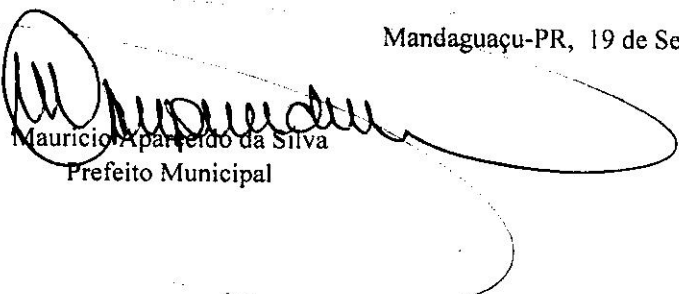
Rua Bernardino Bogo, 175 – (044) 3245-8400

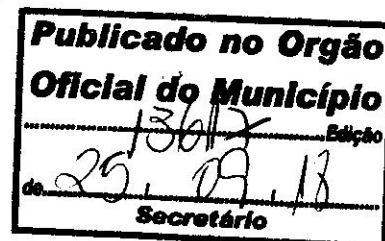
CNPJ 76.285.329/0001-08

03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.3.90.30	67	Material de Consumo	1	10.000,00
04.01.28.243.0099.0.002		Amortizar Encargos da Dívida Contratada		
3.2.90.21	113	Juros sobre Dívida por Contrato	1	80.000,00
08.02.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos		
3.3.90.30	395	Material de Consumo	1	10.000,00
3.3.90.36	398	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.000,00
08.03.12.365.0013.1.049		Construir, Ampliar e Remodelar Centro de Educação Infantil - Pré Escola		
4.4.90.51	427	Obras e Instalações	1	49.000,00
08.04.13.392.0016.2.040		Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		
3.3.90.39	471	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.000,00
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.13	584	Obrigações Patronais	303	60.000,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer		
3.3.90.30	728	Material de Consumo	1	20.000,00
Total de Suplementações				231.000,00

Art. 3º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 19 de Setembro de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.17